



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

## = PORTARIA NÚMERO 3.764, DE 28 DE MAIO DE 2.024 =

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP,

Considerando a Notícia de Fato n. 0357.0000627/2024 instaurada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo tendo por base o Ofício n. 22/2024 do Conselho Tutelar de Salmourão.

Considerando que o Ofício n. 22/2024 do Conselho Tutelar de Salmourão relata queixa da mãe da criança Y. V. L. dos S. relativa à agressão física sofrida pela menor nas dependências da Creche Escola Professora Maria Helena Especian Fiani (Comecinho de Vida).

Considerando que na citada queixa realizada pela mãe da criança Y. V. L. dos S. o relato é de agressão física na data de 24 de abril se deu pela servidora Maria do Socorro Bezerra.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Pelo exposto, constituir Comissão responsável pelo **Processo Administrativo** visando apuração de eventuais irregularidades praticadas pela Servidora Municipal **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, no desempenho de suas funções junto a Creche Escola Maria Helena Especian Fiani (Comecinho de Vida) nos termos da Notícia de Fato n. 0357.0000627/2024 instaurada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, composta pelos seguintes servidores:

#### PRESIDENTE

**FÁBIO RENATO BANNWART**

#### MEMBROS

**JANAINA DOS SANTOS**

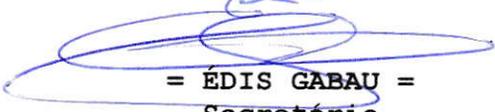
**ELIANE MARTINS BROZULATO**

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 28 de Maio de 2024.

  
= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

  
= ÉDIS GABAU =  
Secretário